

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, fundamenta-se na notória especialização da empresa na área jurídica, com destaque para o Direito Público, Tributário e, especialmente, para a recuperação de créditos previdenciários por meio da compensação entre regimes – COMPREV.

Trata-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja singularidade e especificidade exigem conhecimento jurídico aprofundado, domínio técnico sobre a legislação previdenciária e experiência prática no trato com o Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, o que inviabiliza a seleção da proposta mais vantajosa por meio de critérios objetivos, dada a dificuldade de comparação entre soluções oferecidas por diferentes profissionais ou empresas.

O escritório escolhido apresentou documentação que comprova sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e experiência em serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica, portfólio e histórico de atuação satisfatória junto a outros entes da Administração Pública, evidenciando sua capacidade de atender ao objeto da contratação com excelência.

Assim, a contratação direta do escritório **Monteiro e Monteiro Advogados Associados** é medida que atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, garantindo segurança jurídica, técnica e resultados efetivos na recuperação dos créditos previdenciários devidos ao Município.

Altinho, 15 de abril de 2025.


SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTOS

Jair Pessoa de Azevedo

Jair Pessoa de Azevedo
Secretário de Finanças
Mat. 632

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br